



**EIDO**  
Em 29/11/05  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 4632/2005**

Ao Protocolo Legislativo para (De) Senhor Deputado **PEDRO PASSOS**  
seguida à CAS.

Em 05/12/05

*Frederico Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a ampliação e reforma do Estádio Abadião, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a ampliação e reforma do Estádio Abadião, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de reforma do Estádio Abadião de Ceilândia para a prática de esportes, que abrigue também um espaço cultural onde a comunidade, e, principalmente as crianças, adolescentes e jovens possam se reunir para a saudável prática de esportes, e a interação desses jovens com a rica cultura do nosso país.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade do Gama.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4632/05  
Fis. Nº 01 *Paulo*